



## **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº19/2024 PAD Nº224/2024**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº19/2024  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO  
MARANHÃO – COREN/MA E A EMPRESA  
F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
AGENCIAMENTO DE PASSAGENS  
RODOVIÁRIAS.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA**, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por sua Presidente Interina a Sra. Telciane Martins Feitosa Rios, 336.138-ENF, brasileira, portadora do RG n.º028348222004-9, CPF n.º\*\*\*.710.\*\*\*-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, 818.857-TE, brasileira, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º\*\*\*.213.\*\*\*-06, residente nesta capital, e de outro, a empresa **F.L.B VIAGNES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º12.669.334/0001-31, sediado(a) à Rua Bom Pastor, n.º2732, Sala 74, Edifício 01, Bairro Ipiranga, CEP: 04.203-003, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Elinaldo Oliveira Lobo, portador do RG n.º28.468.882-4, SSP/SP, CPF n.º\*\*\*.411.\*\*\*-08, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º19/2024, para prestação de serviços de emissão de bilhetes rodoviários, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e emissão de passagens rodoviárias para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º90011/2024 e do PAD-224/2024**, com fundamento na Lei Federal n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO E OBJETO**

**1.1.DO FUNDAMENTO** - Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º14.133/2021



de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, acerca do Termo de Referência, Item 1.3., Estudo Técnico Preliminar – ETP, item 6.2., que dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, na forma dos artigos 106 e 107 da lei n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, constante do processo administrativo n.º224/2024, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

**1.2.DO OBJETO** -O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da prestação de serviços de emissão de bilhetes rodoviários, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e emissão de passagens rodoviárias visando atender as necessidades deste regional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3.Objeto da contratação:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtd | Und     | Valor<br>Estimado de<br>Desconto<br>(%) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------------------------------------|
| 1    | Serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão de bilhetes rodoviários, cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e emissão de passagens rodoviárias para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência | 100 | unidade | 3,00                                    |

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1.**O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12(Doze) meses a contar de **28/05/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**3.1.**O valor total da contratação é de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

**3.2.**No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 – Passagens Rodoviárias.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º19/2024 firmado em 28/05/2024.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária Maranhão para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º14.133/21.

6.2.Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS  
Data: 22/04/2025 12:34:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONTRATANTE**  
Presidente Interina do COREN-MA

Neiziane Mesquita Pinheiro  
COREN-MA 818.857-TE  
TESOUREIRA

**CONTRATANTE**  
Tesoureira do COREN-MA

DocuSigned by:  
FRANCISCO EUNILDO OLIVEIRA LOBO  
F5E3FAB06A384D6...

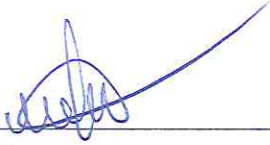
**CONTRATADA**  
F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA

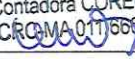


|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <br>06.272.868/0001-27                                                                                                                                                                                         | Nota de empenho<br>177               | Exercício<br>2025                                        |
| Número: 177      Processo: PAD 224/2024      Emissão: 02/04/2025                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                                                          |
| Tipo: Estimativo                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                                                          |
| Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                                          |
| Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                                          |
| <b>Favorecido</b><br>Nome: F L B Viagens e Turismo Ltda<br>Endereço: R Bom Pastor - Ipiranga Nº 2732 SALA 74 EDIF 1<br>Bairro:      Cidade/UF: São Paulo / SP<br>CEP: 04203003      Telefone: (11) 5069-2502<br>Inscrição Municipal:      RG/Inscrição Estadual:                               |                                      |                                                          |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>12.669.334/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      | <b>Dados Bancários</b><br>Banco:      Conta:<br>Agência: |
| <b>Valor:</b> 48.500,00<br>Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                          |
| <b>Histórico:</b><br>Valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024 - Pregão Eletrônico nº 90011/2024 - PAD 224/2024 para o agenciamento de passagens rodoviárias em 2025, conf. Decisão COREN-MA nº 051, de 16/02/2024.<br>Vigência: 12 meses após 28/05/2025. Parecer Jurídico nº 65/2025. |                                      |                                                          |
| <b>Saldo Anterior</b><br>48.500,00                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Valor do Empenho</b><br>48.500,00 | <b>Saldo Atual da Conta</b><br>0,00                      |

São Luís-MA, 02 de abril de 2025

  
Telciane Martins Feitosa Rios  
Presidente Interina  
COREN-MA Nº 336.138-ENF

  
Nelciane Mesquita Pinheiro  
Tesoureira  
COREN-MA Nº 818.857-TE

  
Elaine Viegas de Souza França  
Contadora COREN-MA  
CRC-MA 011.666/O-4  
Elaine Viegas de Souza França  
Contadora  
CRC-MA 011.666/O-4

Fl. 306v

Após homologada através da Decisão COREN-MA nº 076, de 31 de março de 2025, a 3ª Reformulação Orçamentária 2025, encaminho o PAD nº 224/2024 referente ao 1º Termo Aditivo ao agenciamento de passagens rodoviárias em 2025.

NE 177: R\$ 48.500,00

ATENCIOSAMENTE

Elaine Viegas de Souza França  
Contadora COREN-MA  
CRC-MA 011.666/O-4

*Elaine Viegas*  
ELAINE VIEGAS DE SOUZA FRANÇA

Em: 02/04/2025

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Conselho Regional de Enfermagem-MA |                     |
| GABINETE                           |                     |
| Recebido em.                       | 02.04.25            |
| As                                 | 17.38 hs            |
| Assinatura                         | <i>[Assinatura]</i> |

### ORDEM DE SERVIÇO

| IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NºOS:16/2025.                                                                                                                                                                                                                                | <b>Sector Requisitante:</b> Assessoria de Planejamento e Gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data da Emissão: 22 / 04 /2025.                                                                                                                                                                                                              | <b>Serviço:</b> Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de bilhetes rodoviários, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e emissão de passagens rodoviárias visando atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA. |
| CONTRATO N.º19/2024 - TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA E A EMPRESA F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS. | Processo n.º224/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico n.º90011/2024.                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA                                                                                    |                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> F.L.B VIAGNES E TURISMO LTDA.                                                             | <b>CNPJ:</b> 12.669.334/0001-31                                                   |
| <b>Endereço</b> Rua Bom Pastor, n.º2732, Sala 74, Edifício 01, Bairro Ipiranga, CEP: 04.203-003, São Paulo/SP. |                                                                                   |
| <b>Telefone:</b><br><br>(11) 94829-2951                                                                        | <b>E-mail:</b><br><br>comercial@bdsturismo.com.br<br>financeiro@bdsturismo.com.br |

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtd | Und     | Valor<br>Estimado<br>de<br>Desconto<br>(%) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------------------------------------|
| 1    | Serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão de bilhetes rodoviários, cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e emissão de passagens rodoviárias para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência | 100 | unidade | 3,00                                       |

| RECURSOS FINANCEIROS                                                                                                                                   |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada: |                              |
| Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002                                                                                                        |                              |
| Fonte de Recurso: Passagens Rodoviárias.                                                                                                               |                              |
| Nota de Empenho: 177                                                                                                                                   | Data de Emissão: 02/04/2025. |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de bilhetes e passagens rodoviárias visando atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. |

São Luís, 22 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente  
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS  
Data: 22/04/2025 12:35:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Presidente Interina  
COREN-MA n.º336.138-ENF

**PORTARIA COREN-MA Nº 0577, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor PAD 224/2024 (Administrativo) Licitação para serviço de agenciamento de passagens rodoviárias;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a empregada pública Sr<sup>a</sup>. **Talita Costa da Silva**, (CPF 046.842.713-90), como fiscal titular e a Sr<sup>a</sup>. **Daniele Silva Mota Ribeiro** (CPF 026.438.773-22) como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

| N.º CONTRATO        | OBJETO                            | VALOR                                                  | EMPRESA                      | CNPJ               |
|---------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Contrato Nº 19/2024 | Serviços de transporte rodoviário | R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) | F L B Viagens e Turismo Ltda | 12.669.334/0001-31 |

**Art. 2º** A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 28 de maio de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF

  
**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF

